



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1314/2009**

Concede Licença Prêmio ao servidor **LUIZ ALVES DA CUNHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **LUIZ ALVES DA CUNHA**, portador do RG. nº. 4.223.971-2-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 4613/2007, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 03 de dezembro de 2009 a 02 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de novembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA MINEIRA DE UBUARANA  
MAYAR CO. QUATRO

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

CONSTITUICAO DE UBUARANA

|                                         |                                               |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO         |                                               |
| DE                                      | <u>11</u> / <u>NO UBUARANA</u> / 20 <u>09</u> |
| DE N.º                                  | <u>0727</u>                                   |
| UBUARANA                                | <u>11</u> / <u>11</u> / 20 <u>09</u>          |
| <u>09</u>                               |                                               |
| DIVISAO DE SERVICOS GERAIS E PATRIMONIO |                                               |